

LEI Nº 405/2025

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DENOMINA DE MANOEL MARTINS DE ALMEIDA O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO POVOADO DE BREJO FUNDO, EM RIO SONO/TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Sono, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ao campo de futebol Society do Povoado de Brejo Fundo, nesta cidade de Rio Sono, de **“MANOEL MARTINS DE ALMEIDA”**.

Art. 2º. A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

VALDÉIA MARTINS RODRIGUES
Prefeita Municipal